



REQUERIMENTO N° 10, DE 2021 - CMA

Requeiro, nos termos do disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas, no âmbito desta Comissão, com a finalidade de instruir a discussão acerca do Projeto de Lei nº 2788, de 2019, que “institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB); discrimina os direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB); prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB); estabelece regras de responsabilidade social do empreendedor; revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”, que se encontra sob nossa apreciação.

Para tanto, sugiro os seguintes convidados:

- **Representante do MDR;**
- **Deputado Federal Rogerio Correia;**
- **Representante do MME;**
- **Deputada Estadual Beatriz Cerqueira – MG;**
- **Representante da ANM;**
- **Sra. Tchenna Maso – Movimento dos Atingidos por Barragens;**
- **Representante da ANA;**
- **Sr. Gabriel Faria Oliveira – Defensoria Pública da União.**
- **Representante do Ibram;**
- **Sr. Edmundo Antônio Dias Netto – Ministério Público Federal -MG.**
- **Representante do Instituto Acende Brasil;**
- **Sra. Manoela Carneiro Roland – Centro de Direitos Humanos e Empresas (Homa)**

- **Representante da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica**
> palestrante incluído na 4ª Reunião da CMA (2/6/2021)



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

JUSTIFICAÇÃO

O PL em apreço dispõe sobre assunto de enorme importância para a sociedade brasileira, ao buscar instituir uma Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens.

Entretanto, por se tratar de tema de elevada complexidade, na condição de relatora da matéria, parece-me fundamental o aprofundamento e a qualificação do debate, de forma que requeiro a realização de audiências públicas para a instrução da matéria.

Para tanto, peço o apoio de todos os meus pares.

Sala da Comissão,

Senadora LEILA BARROS